

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 413/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-64.2015.8.06.0064, do interesse do(a) Dr(a). DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 13 (treze) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 10 (dez) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Trairi, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 13/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria voluntária do Desembargador Paulo Camelo Timbó, a partir desta data;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 11, de 24 de fevereiro de 2015, que convocou sessão do Tribunal Pleno para o dia 5 de março de 2015, objetivando a apreciação e deliberação da Reclamação Disciplinar registrada sob o nº 8502718-41.2014.8.06.0000,

RESOLVE tornar sem efeito o Edital nº 11, de 24 de fevereiro de 2015, disponibilizado no Diário da Justiça de 25 de fevereiro de 2015, restabelecendo a sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça para essa data, às 13h30m.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 2 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE SANÇÃO

A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no previsto na Cláusula Décima Terceira, alínea "b", inciso I, do Contrato nº 76/2010 (Auxiliar de Apoio Administrativo), e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500047-34.2012.8.06.0091, RESOLVE, aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 33.731,77 (trinta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial de suas obrigações, sem prejuízo da restituição ao erário da quantia de R\$ 42.635,47 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.5, à empresa DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (CNPJ 15.183.424/0001-06).

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; OBJETO: reajustar o valor global do Contrato referente à prestação dos serviços de 21 (vinte e uma) pessoas, sendo 18 (dezoito) portadores de deficiência auditiva, na função de higienizadores, e 03 (três) intérpretes da língua brasileira de sinais, que prestarão serviços junto à biblioteca e arquivos da sede do TJCE e do Fórum Clóvis Beviláqua, dos atuais R\$ 529.817,40 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) para R\$ 574.146,72 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência retroativa à 01.01.2015, referente ao reajuste do salário mínimo de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), representando um reajuste de, aproximadamente, 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.